

## RESOLUÇÃO N.º 2.893, DE 1.º DE MARÇO DE 2002

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Retifica a Resolução N.º 2.528-CONSEP, de 21 de outubro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e de conformidade com os autos do Processo n.º 016222/95-UFPA, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1.º** A ementa e o artigo primeiro da Resolução N.º 2.528, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, de 21 de outubro de 1998, passam a ter as seguintes redações:
  - a) "**EMENTA**: Aprova o I Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada.";
  - b) "Art. 1.º Fica aprovado o I Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, que tem como objetivo proporcionar treinamento e reciclagem de profissionais da área na aplicação de novas metodologias de gestão de recursos hídricos; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 016222/95-UFPA."
- **Art. 2.º** As demais disposições do documento referido no *caput* do Art. 1.º desta Resolução permanecem inalteradas.
  - **Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1.º de março de 2002

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa